Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 13/74

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica aberto um crédito especial por conta do saldo oriundo do exercício anterior, na importância de Cr$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros), para fazer face às seguintes despesas.-

- Indústria de Madeiras Saltinho Ltda, nota fiscal nº 112, pagamento parcial ref. enchentes agôsto/setembro de 1972, construção da ponte sôbre o Rio Tamanduá divisa c/ Santa Cecília.....	Cr$	2.746,00
- Getulio D. da Silveira, pintura de letreiros na tombeiras da Prefeitura, nota fiscal nº 519, de 1973.....	"	250,00
- Livraria Zaguini, material didático nota fiscal nº .... 000676, de 1973.....	"	9,00
- Impressora Ouro Verde Ltda., notas fiscais nºs. 010317-010551 e 010662, de 1973.....	"	482,00
- Correio do Norte, expedientes notas nºs. 00763-00889 - 00855 e 000890,.de.1973.....	"	1.096,00
- Vulganizadora "Mauá" Ltda, consertos de pneus nota de serv. nº 012483, de 1973.....	"	16,00
- Trans-Iguaçú , nota de fretes nº 39598, de 1973.....	"	46,00
- Frederico Sachveh, notas de serviços de consertos nºs. 002211 e 001975, de 1973.....	"	105,00
Total do crédito Especial....	Cr$	4.750,00

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 11 de março de 1974

Odilon Davet
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.